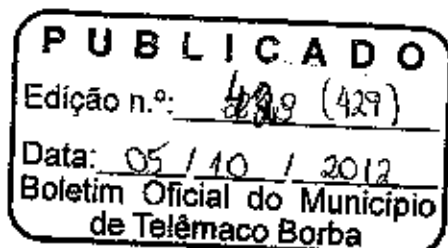




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI N.º 1952

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 597.847,44."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 597.847,44 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE BUCAL - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção Atendimento Odontológico		
4970 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-495	100.000,00
5010 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-495	58.800,00
5030 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-495	24.880,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			183.680,00

FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5070 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-495	75.000,00
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-495	95.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

5090 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-495	10.000,00
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-495	15.000,00
5120 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-495	45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			240.000,00

FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5070 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-495	112.400,00
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-495	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			132.400,00

FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção Atividades PAM e Clínica da Mulher		
5300 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-495	41.767,44
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			41.767,44

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	597.847,44
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 495 no valor de R\$ 597.847,44 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 02 de
outubro de 2012.



Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças



Eloy Danilo de Araújo
Prefeito